

| | |
|---|--|
| Câmara Municipal de Maceió |  |
| ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. | |
| Validação: https://www.maceio.al.leg.br/ | |

*D.O. 136-858
129
Decreto de lei nº 7-58*



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 602 - DE 7 DE JUNHO DE 1958

Dá denominação a uma nova rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte :

Art. 1º - Fica denominada Antônio Gerbase a nova rua aberta no bairro do Farol, que tm início na Avenida Fernandes Lima entre a casa n. 1088, e terreno pertencente ao Dr. Atilio Antunes e terminando na rua Joana D'Arc.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 7 de junho de 1958

Abelardo Pontes Lima
ABELARDO PONTES LIMA

Prefeito

Claudenor de Albuquerque Sampaio
CLAUDENOR DE ALBUQUERQUE SAMPAIO
Secretário Geral Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 7 de junho de 1958

Paulo Valente Juca
PAULO VALENTE JUCA

Diretor Geral Administração substituto